



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 217 – março/2023  
Portaria N.º 10/2023  
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 2 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 10, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

Designa os responsáveis pela elaboração e monitoramento do PDU 2023/2024 no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

**O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os responsáveis pela elaboração e monitoramento do PDU 2023/2024 no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

Art. 2º Os membros responsáveis e, seus respectivos eixos, são os seguintes:

- I - Eixo 1 (Ensino). Responsável: Gardner de Andrade Arrais;
- II - Eixo 2 (Pesquisa). Responsável: Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva;
- III - Eixo 3 (Extensão). Responsável: Antônio Ferreira Mendes de Sousa;
- IV - Eixo 4 (Gestão e Governança). Responsáveis: Ana Gabriela Santos Moura Pacheco, Giorgi Barbosa Fonseca e Jôde Vecturine Vieira de Araújo Castro;
- V - Eixo 5 (Gestão de Pessoas). Responsáveis: Gláucia Nonato Porto e Josivan Bernardes de Araújo;
- VI - Eixo 6 (Sustentabilidade). Responsável: Wáldima Alves Rocha;
- VII - Eixo 7 (Comunicação e Tecnologia da Informação). Responsáveis: Jakeline Leal Evangelista e Jonnison Lima Ferreira;
- VIII - Eixo 8 (Internacionalização). Responsável: José Petrúcio de Farias Junior;
- IX - Eixo 9 (Infraestrutura). Responsável: Anderson Henrique Miranda da Silva;
- X - Eixo 10 (Assistência Estudantil). Responsável: Anna Katarine Ferreira Lima Neiva.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 1 de março de 2023.

**Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento**

Diretor